



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Resoluções



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Dezenove de Dezembro, nº 88 – CEP: 86465-000

E-mail: gestao_guapirama@hotmail.com

Guapirama – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Súmula: Dispõe sobre convocação ao cargo de conselheiro tutelar, para o município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 587/2017 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato **Henrique Seiti Funakubo** para o cargo efetivo de Conselheiro Tutelar na gestão 2024/2027 no município de Guapirama, Estado do Paraná, para assumir a vaga a partir do dia 18/02/2025, até 10/01/2028.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama, 17 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
HELOISA MARIA RODRIGUES DAMIN
Data: 17/02/2025 11:08:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Heloisa Maria Rodrigues Damin

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Resoluções



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Dezenove de Dezembro, nº 88 – CEP: 86465-000

E-mail: gestao_guapirama@hotmail.com

Guapirama – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Súmula: Dispõe sobre convocação ao cargo de conselheiro tutelar, para o município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 587/2017 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata **Ana Joice Cordeiro Rocha** para o cargo efetivo de Conselheiro Tutelar na gestão 2024/2027 no município de Guapirama, Estado do Paraná, para assumir a vaga a partir do dia 06/03/2025, até 10/01/2028.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama, 17 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
HELOISA MARIA RODRIGUES DAMIN
Data: 17/02/2025 08:34:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Heloisa Maria Rodrigues Damin

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente